



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2022

Declara vitalícia a magistrada Larissa de Souza Carril no cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Corregedoria e ata da Comissão de Vitaliciamento, referente à magistrada Larissa de Souza Carril, que tomou posse e entrou em exercício em 28-8-2020, implementando o prazo de 18 (dezoito) meses de magistratura em 28-2-2022;

CONSIDERANDO o que consta do processo TRT nº DP-4472/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vitalícia a Juíza LARISSA DE SOUZA CARRIL, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT11, a partir de 28 de agosto de 2022, nos termos do art. 95, I, da Constituição Federal e do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei Complementar 35/2019 - LOMAN, c/c art. 22, XXXIII do RI/TRT11 e Resolução Administrativa nº 130/2014/TRT11,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região